



APROVADO
EM 04/03/2024
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação n° 010/2024

Pereiro, 26 de janeiro de 2024.

Exma. Sra Presidente da Câmara Municipal de Pereiro - CE.

Sra. Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereadora Naldo da Lagoa Nova, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal construa duas lombadas. Uma localizada acima da casa de Assis de Joel e a outra abaixo da escola, no Sítio Baixio dos Clementinos.

JUSTIFICATIVA: sabe-se que próximo da escola tem entradas e, durante o tráfego de veículos e pessoas, podem ocorrer acidentes. Estas lombadas irão proporcionar maior segurança e melhorar o trânsito no local.

Espera deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

José Francisco Filho

Naldo da Lagoa Nova

Vereador Indicante